



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO  
Riacho da Cruz - RN  
C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04

DEZEMBRO/2022

589/2022

**Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 200.000,00  
(DUZENTOS MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 484 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>5012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
2184 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
33903000 - 17100000 Material de consumo	200.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>5012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
2177 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	
33903000 - 15000000 Material de consumo	500,00
33903000 - 16000000 Material de consumo	5.000,00
33903000 - 16020000 Material de consumo	4.000,00
33903600 - 16020000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	18.500,00
33903900 - 15001002 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
33903900 - 16020000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	138.000,00
44905100 - 16020000 Obras e instalações	1.000,00
44905200 - 16000000 Equipamentos e material permanente	2.000,00
44905200 - 16020000 Equipamentos e material permanente	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 12 de dezembro de 2022.**

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.130000029

MARIA EDILEUZA BARRETO  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Mat.1201697